



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VICTOR FERREIRA VARELA**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de viabilizar a realização de atendimento psicológico on-line para pais e responsáveis por pessoas com deficiência.

## JUSTIFICATIVA

A implementação de um programa de atendimento psicológico on-line destinado aos pais e responsáveis de pessoas com deficiência visa proporcionar suporte profissional adequado, oferecendo um espaço de acolhimento, orientação e auxílio emocional para aqueles que cuidam e convivem diariamente com pessoas com necessidades especiais.

Os pais e responsáveis por pessoas com deficiência frequentemente enfrentam desafios únicos, lidando com aspectos emocionais complexos e demandas específicas associadas ao cuidado especial. O acesso ao atendimento psicológico on-line proporcionará um suporte emocional significativo, ajudando-os a enfrentar questões relacionadas ao estresse, ansiedade, depressão, autoestima, entre outros aspectos que impactam sua qualidade de vida.

Esse tipo de atendimento oferece orientação especializada, auxiliando os cuidadores a lidar com situações cotidianas, compreender melhor as necessidades de seus familiares com deficiência e adquirir estratégias para promover um ambiente mais saudável e acolhedor em casa.

A disponibilização do atendimento psicológico on-line amplia o acesso aos serviços de saúde mental, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades em buscar apoio presencial devido a restrições de tempo ou recursos de deslocamento. Além disso, promove a desconstrução de barreiras geográficas, permitindo que um maior número de pessoas possa usufruir desses serviços.

Casimiro de Abreu, 30 de novembro de 2023.

**VICTOR FERREIRA VARELA**  
Vereador

PROT N° 1.200/2023  
Em, 04/12/2023  
Elsy Myrian Paritoja Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 003/PL